



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5764 - Segunda-feira, 4 de junho de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 4 de junho de 2018 Publicação: Terça-feira, 5 de junho de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.413, DE 24 DE MAIO DE 2018, que "obriga a manutenção de equipe de bombeiros profissionais civis nos estabelecimentos que especifica."

LEI Nº 12.413, DE 24 DE MAIO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2493_ce_224536_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELEANORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, de 06/04/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2160 de 29/05/2018 (Processo 18.0.000049597-9).

MODIFICA, em relação a ELEANORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, o/a Portaria 2861, de 02/08/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2017 que dispensou da função gratificada de Secretário do Atelier, 21130003, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001040, quanto a data da dispensa da FG, que passa a ser 05/04/2017, através da Portaria 2112 de 29/05/2018 (Processo 18.0.000049597-9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/06/2018, em relação a MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2357 de 20/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2014, que

convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2174 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049426-3).

CONCEDE, a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 273603/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2135 de 29/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2168 de 30/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 422189/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2158 de 29/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2181 de 30/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA AMARO SANTOS, 288801/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2180 de 30/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2178 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049774-2).

CONVOCA MATHEUS PEREGRINA HERNANDES, 1416057/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/05/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2179 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049299-6).

CONVOCA MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2175 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049426-3).

CONVOCA FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2177 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049774-2).

DESIGNA CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11160037, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002828, a contar de 30/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2173 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000050342-4).

DISPENSA CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002847, a contar de 30/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2172 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000050342-4).

DISPENSA FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11160037, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002828, a contar de 30/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2171 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000050342-4).

MODIFICA, em relação a FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os

efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final de convocação que passa a ser 22/05/2018, através da Portaria 2176 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000049774-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 21/05/2018 a 30/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4044060 de 01/06/2018 (Processo 18.0.000039709-8).

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701007, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 21/05/2018 a 30/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4044178 de 01/06/2018 (Processo 18.0.000043970-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 3969419, publicada em 30/05/2018, que designou os servidores para fiscalizar os serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais nas dependências da PGM, executados pela empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, excluindo: ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 117540/1, Auxiliar de Serviços Gerais; e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, e incluindo: LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679/1, Assistente Administrativo, como fiscais titulares; e GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, como fiscal suplente, para fiscalizar o contrato sob registro 66341, firmado nos autos do Processo 17.0.000097359-9, através da Portaria 4040804, de 01/06/2018.

DESIGNA PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ROGERIO SCOTTI DO CANTO, 329773/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/06/2018 a 18/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 049 de 28/05/2018 (Processo 18.0.000017856-6).

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 328483/5, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, e CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral Substituta, da Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2018, com base no artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar 701, de 18 de julho de 2012. Através da Portaria 051 de 01/06/2018 (Processo 18.0.000024863-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos Engenheiros MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 72099, e THIERRI MORAES ROSA DA SILVA, 1400509, e do Motorista VALDIR BARCELOS, 148055 com concessão de diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2018, e do Engenheiro THIERRI MORAES ROSA DA SILVA, 1400509, no dia 9 de fevereiro, a fim de fiscalizar a manutenção de bomba do contrato com a empresa Bomba Sinos, que será realizada por empresa subcontratada com sede em Cachoeira do Sul através da Portaria 4049422 de 01/06/2018. (processo 18.0.000037604-0)

MODIFICA a Portaria 06/2018 publicada na edição 5677 do DOPA em 24/01/2018 referente à autorização de afastamento do servidor THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509.1, Engenheiro, quanto à data da viagem, que passa a ser 24/01/2018, e quanto às diárias, que passa a ser com concessão, e não como constou, conforme processo 18.0.000037604-0, através da Portaria 4050381 de 01/06/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, 482691/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARLOS FREDERICO WANNMACHER,

307054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 29/05/2018 a 12/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 28/05/2018 (Processo 18.0.000049314-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, 10115.4/2, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 16/2014 Auxiliar de Serviços Gerais na Atividade de Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 383, de 23/05/2018 (Processo 17.0.000041451-4).

CONCEDE, a EDUARDO SAMBRANO, 8682.7/3 Engenheiro ES-1.14NS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 21/2007 Engenheiro na Atividade de Vistoria/Atividades Técnicas/Seção Norte/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 386, de 28/05/2018 (Processo 18.13.000002522-0).

CONCEDE, a SERGIO DA SILVA CRUZ, 8027.8/3, Operário CLT50 da Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 16/2014 Operário na Atividade de Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 389, de 28/05/2018 (Processo 18.0.000039593-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2018, em relação a NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, 10115.4/2, Auxiliar de Serviços Gerais AC- 1.09.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 552, de 14/09/1993 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382, de 23/05/2018 (Processo 17.0.000041451-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2018, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 8682.7/3 Engenheiro ES-1.14NS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 658, de 04/09/2000, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 385, de 28/05/2018 (Processo 18.13.000002522-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930/2, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Sul, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 28/09/2016, com efeitos pecuniários a contar de 07/05/2018, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 927 de 01/06/2018 (processo 18.13.000002787-8).

REGULARIZA, em 01/06/2018, em relação ao servidor JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930/2, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Sul, o Adicional de Tempo de Serviço, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 928 de 01/06/2018 (Processo 18.13.000002787-8).

REGULARIZA, em 01/06/2018, em relação ao servidor JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930/2, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Sul, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 929 de 01/06/2018 (processo 18.13.000002787-8).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	28/06/1986	28/05/1986	Averbação	XXXXXX
Modifica	02	23/04/1990	01/12/1987	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	25/10/1994	06/11/1992	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	25/10/1997	11/11/1995	Averbação	XXXXXX
Modifica	05	25/10/2000	11/11/1998	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	25/10/2003	11/11/2001	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	25/10/2006	11/11/2004	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	25/10/2009	11/11/2007	Averbação	XXXXXX
Modifica	09	25/10/2012	11/11/2010	Averbação	XXXXXX
Modifica	10	25/10/2015	11/11/2013	Averbação	XXXXXX
Concede	11	-	11/11/2016	Averbação	07/05/2018

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/05/2018, abono permanência ao servidor WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal,

de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 160 de 30/05/2018 (processo 18.13.000003320-7).

DELEGA competência a EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/04, Diretor-Geral Adjunto, para assinatura de contratos da área imobiliária, permissões de uso, onerosas ou gratuitas e demais ajustes no âmbito da Coordenação de Crédito Imobiliário-CCI, ofícios e declarações em geral, Termos de Permissão e de Cessão de Uso de Imóvel Público, Contratos e Aditivos de Bolsa-Auxílio de Aluguel Social e Atos Administrativos em geral, exceto Escrituras Públicas de Compra e Venda de próprios do Demhab, tendo em vista o disposto no artigo 168 do Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, publicado em 13 de novembro de 2003 no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 156 de 29/05/2018 (processo 18.14.000001720-9). **RETIFICAÇÃO**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748, sem ônus ao Município, relativa a sua participação, como palestrante, na Capacitação de Gestão Integrada para Qualificação do Saneamento Básico em Áreas Indígenas, no Município de São José/SC, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, através da Portaria 4034607 de 30/05/2018 (Processo 18.17.000002178-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 30/05/2018, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para aquele Departamento, para fins de regularização funcional, face transposição, a contar de 01/06/2018, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 4034161 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000004027-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 30/05/2018, em relação a PAULO JOSE BAUER, 664483, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para aquele Departamento, para fins de regularização funcional, face transposição, a contar de 01/06/2018, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 4034325 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000004028-2).

RELOTA o servidor SÉRGIO DE MOURA SCHRODER, 651014, Gari deste Departamento, da Divisão de Limpeza e Coleta para a Divisão Administrativa, a contar de 16/05/2018, através da Portaria 4033844 de 30/05/2018 (Processo 18.17.000002172-0).

TRANSPOE RICARDO CESAR FUENTES, 663557, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/06/2018, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4034179 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000004027-4).

TRANSPOE PAULO JOSÉ BAUER, 664483, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/06/2018, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4034351 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000004028-2).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERNANI DUARTE BARROS, 661871, Gari deste Departamento, a contar de 11/10/2017, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4032786 de 30/05/2018 (Processo 18.13.0000003170-0).

CONCEDE a MARA LUCIA SILVA DA CRUZ, 647023, Gari deste Departamento, a contar de 20/04/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4032877 de 30/05/2018 (Processo 18.13.0000003315-0).

CONCEDE a ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA, 660246, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2017, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF ESTAÇÃO TRANSBORDO, com vigência atual, através da Portaria 4033221 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000003754-0).

CONCEDE a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 101178, Gari deste Departamento, a contar de 06/09/2017, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4033558 de 30/05/2018 (Processo 17.17.000004238-2).

CONCEDE a ROGERIA REGINA DOS SANTOS LEMO, 415628, Gari, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, a contar de 02/03/2018, através da Portaria 4033395 de 30/05/2018 (Processo 18.14.000001799-3).

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa, como Presidente, e demais membros, DANNIEL ZURITA, 903039, Assistente Administrativo, e ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, Estatística, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos

mencionados nos Processos de nº 18.17.000000196-7 e 18.17.000001506-2, através da Portaria 4034891 de 30/05/2018 (Processo 18.17.000001590-9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor Administrativo-Financeiro, 33193.7/04, e ROGERIO DE OLIVEIRA, Economista, 99724.1/01, como Ordenadores Financeiros, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no período de 01/06/2018 a 31/12/2018, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 054 de 01/06/2018 (Processo 18.13.000003308-8).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora JAQUELINE ALVES DE MORAES, CPF 477.304.800-00, matrícula 281417, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 787 de 22/05/2018 (Processo 009.002189.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor AIRTON SALINES THOMAZ, CPF 270.491.160-68, matrícula 214283, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 506 de 21/05/2018 (Processo 009.001788.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor NELSON DOS SANTOS BORBA, CPF 263.746.920-04, matrícula 202980, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Asfaltador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 768 de 19/05/2018 (Processo 009.002145.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor JOSE VASCONCELOS, CPF 600.878.380-87, matrícula 633668, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (126h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 769 de 19/05/2018 (Processo 009.002149.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/06/2018, a servidora MARIA TEREZA ZATTI, CPF 089.471.040-00, matrícula 381576, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Técnico em Cultura, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.907/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 794 de 23/05/2018 (processo 009.002193.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora MARGARETE ALESSANDRINI, CPF 376.605.350-72, matrícula 254190, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 796 de 23/05/2018 (Processo 009.002052.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor IZIDRO PADILHA, CPF 294.921.140-20, matrícula 121153, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (25h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 802 de 23/05/2018 (processo 009.002200.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor JOSE SANTO FERREIRA GOMES, CPF 262.448.610-00, matrícula 80990, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 505 de 23/05/2018 (processo 009.001770.17.9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor UBIRATA GONCALVES VARGAS, CPF 175.999.890-72, matrícula 340227, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (101h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 785 de 21/05/2018 (processo 009.002140.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, CPF 201.898.770-49, matrícula 662905, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88 e pelo inciso X, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 784 de 21/05/2018 (Processo 009.002162.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora EDILA DE MORAES FERNANDES, CPF 339.552.710-72, matrícula 264882, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(94h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 791 de 23/05/2018 (processo 009.002192.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00000622-0 - DEFERE, em relação a GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 284 dias = 09 meses, 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS: de 21/02/2011 a 01/12/2011

Processo 17.13.000005691-0 - DEFERE, em relação a MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 972 dias = 02 anos, 08 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Câmara dos Deputados: de 04/06/1998 a 11/01/2000; de 13/01/2000 a 31/01/2001.

Processo 18.13.000002459-3 – DEFERE, em relação a SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 245 dias (= 00 anos 08 meses 05 dias).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 01/03/1993 a 31/10/1993.

Processo 18.13.000002459-3 – DEFERE, em relação a SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 245 dias (= 00 anos 08 meses 05 dias).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 01/03/1993 a 31/10/1993.

Processo 18.13.000002476-3 - DEFERE, em relação a ELISABETE DE LEON, 400868, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Vínculo 1: Total de 1666 dias = 04 anos, 06 meses, 26 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 30/12/1992 a 22/07/1997

Vínculo 2: Total de 1076 dias = 02 anos, 11 meses, 16 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/07/1997 a 02/07/2000

Processo 18.13.000002557-3 – DEFERE, em relação a ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1289 dias (= 03 anos 06 meses 14 dias).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 02/06/2014 a 11/12/2017.

Processo 18.0.000044772-9 - DEFERE, em relação a DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/5, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1283 dias = 03 anos, 06 meses, 08 dias, excluído o período colidente.

- Assembleia Legislativa/RS: de 03/07/2003 a 05/01/2007.

Processo 18.13.000002702-9 – DEFERE, em relação a CAMILA ANDRADE FERREIRA, 1014803/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço Municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2186 dias (= 05 anos 12 meses 01 dia), excluído período colidente:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 27/07/2010 a 20/07/2016.

Processo 17.13.000003145-4 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através do Processo 001.035544.98.8, publicada em 13/08/1998, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 848 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 17.13.000003145-4 – TORNA SEM EFEITO a publicação do Despacho no DOPA 5747, de 10/05/2018, em relação a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/2, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, que modificou o tempo de serviço prestado às forças armadas, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000040471-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 22/02/2018, 27/02/2018 e 28/02/2018, relativas a Conselheira ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/03, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000030833-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 24/11/2017 e de meia-falta dos dias 09, 10, 13, 16, 17, 21, 22, 28, 29 e 30/11/2017, relativos ao servidor RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000085946-0 - INDEFERE, em 30/05/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SONIA MENEGAZ TOZZI, 34476.2/1, Médico da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 17.0.000096571-5 - INDEFERE, em 29/05/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VERA MARIA DA SILVA, 29566.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002787-8 - DEFERE, em 01/06/2018, em relação a JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930/2, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 714 dias.
Forças Armadas:
Exército Brasileiro – 18/01/1971 a 31/12/1972.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001926-2 - INDEFERE o pedido de LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.540, por falta de amparo legal.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005993-6 - DEFERE, em 30/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOVENIL DOS SANTOS, matrícula 30665.7/5, servidor aposentado, a contar de 01/03/2018.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de junho de 2018, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	133476.0 01	NATASHA NUNES SCHUCH	20122	22/06/2018	903	DIREITO
PGM	135955.0 01	SUELEN LUCHTEMBERG TEIXEIRA	22093	30/06/2018	903	ARQUITETURA E URBANISMO
SEDA	138347.7 01	AMANDA CONTE	24230	27/06/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SEDA	104471.0 02	RAFFAELLA DE SOUZA CARDIAS	26228	30/06/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SME	135830.8 01	NATHALIEH HELENA SILVA DA SILVA	21994	19/06/2018	906	ADMINISTRACAO
SMED	140829.1 01	ADRIANO FREITAS CORREA	26333	30/06/2018	915	FILOSOFIA
SMED	140822.4 01	AGNES MARIA DAVILA CARDOSO	26327	30/06/2018	915	LETRAS
SMED	140825.9 01	ANDRIELI PINHEIRO DA CUNHA FLORES	26330	30/06/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	123883.3 02	BRUNO NASCIMENTO FLORES	26322	30/06/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	97611.0 02	DOUGLAS LIRA DE MATOS	24157	18/06/2018	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	137406.0 01	ELIANA PRISCILA DUARTE VIRGINIO FARIAS	26138	29/06/2018	915	LETRAS
SMED	140827.5 01	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA SANTOS	26331	30/06/2018	915	MUSICA
SMED	135456.6 01	GABRIEL BUSS DE OLIVEIRA	26301	26/06/2018	915	MATEMATICA
SMED	138363.9 01	GUILHERME BIDINHA PRUSS	24260	29/06/2018	915	EDUCACAO FISICA
SMED	133589.8 01	JOSE RODRIGO SCHNEIDER LUIZ	20238	20/06/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	135871.5 01	KARINE SILVA DOS SANTOS	26212	19/06/2018	915	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER
SMED	110926.0 04	LUCAS COSTA ALVES	26265	25/06/2018	915	TECNICO DE INFORMÁTICA
SMED	138300.0 01	LUCAS EDUARDO ROCHA CASSAFUS	26213	26/06/2018	915	LETRAS
SMED	138243.8 01	LUCAS SILVA SANTOS	26225	27/06/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	135475.2 01	OSEIAS RAVANEI DOS SANTOS	26214	23/06/2018	915	HISTORIA
SMED	138248.9 01	ROSA MARIA WALCZAK SIQUEIRA	24151	18/06/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	135450.7 01	ROSIARA ROSA BLANCO SERRANO	21724	29/06/2018	915	PEDAGOGIA
SMED	138267.5 01	SHAIANE PASSOS DUARTE DA COSTA	24175	21/06/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	140174.2 01	SILVANA SANTOS DOS SANTOS	27800	30/06/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	135821.9 01	SILVIA REGINA OLIVEIRA FLORES	24095	16/06/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	135870.7 01	SILVIANE ALBUQUERQUE SILVA	26215	19/06/2018	915	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER
SMED	138294.2 01	VITORIA GUEDES DUARTE	26216	29/06/2018	915	HISTORIA
SMED	138293.4 01	VIVIANE RAMOS DA SILVA	24212	26/06/2018	100	PEDAGOGIA
SMF	140684.1 01	VITORIA JAMILA LAGO MARQUES	26176	16/06/2018	184	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
SMGL	140732.5 01	RODRIGO LUZ DO NASCIMENTO	26206	18/06/2018	931	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMIC	135864.2 01	ARTUR CABREIRA FIGUEIREDO BORBA	22018	19/06/2018	172	DIREITO
SMOV	133637.1 01	AMANDA PATRICIA FALCAO PEREIRA	27258	26/06/2018	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	140715.5 01	BRUNO PIRES VEIGA	26184	16/06/2018	914	ENSINO MEDIO
SMOV	142080.1 01	DANIELI FOSSA	27616	30/06/2018	814	ENGENHARIA CIVIL
SMOV	140724.4 01	RAISSA DIAS DIHL	26194	17/06/2018	914	ARQUITETURA
SMPEO	138017.6 01	JOAO PEDRO MIRANDA DOS SANTOS	24090	27/06/2018	932	ADMINISTRACAO
SMS	141415.1 02	ALVARO DA COSTA BATISTA GUEDES	28323	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142679.6 01	AMANDA MILMAN MAGDALENO	28167	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	141971.4 01	AMANDA TEIXEIRA DA ROSA	27383	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	133455.7 02	ANDRESSA MATTOS PAULO	24189	30/06/2018	171	SERVICO SOCIAL
SMS	140734.1 01	ANE ELIS PEREIRA MARTINS	26208	30/06/2018	165	FONOAUDIOLOGIA
SMS	141816.5 01	ANNA MARIA GARCIA CARDOSO	28392	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	140707.4 02	BRUNA BRASIL DAL PUPO	40	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141478.0 01	BRUNA PIRES MADRID	27038	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	141572.7 02	CAMILA CUNHA CARVALHO	41	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141132.2 01	CARINE FONSECA MACHADO	26669	16/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	136574.6 01	CAROLINE DA SILVA CARVALHO	22525	20/06/2018	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	140899.2 02	DANIEL ANDREOLI GOMES	28327	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142037.2 01	DANIELE MARCHET	27558	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	142001.1 02	DANILO CANDIDO DE SA	42	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	139304.9 01	DEISE BAPTISTA VARGAS	24990	19/06/2018	818	PSICOLOGIA
SMS	141234.5 01	DIEGO AGRIPINO DE OLIVEIRA	26757	30/06/2018	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	142933.7 01	DIOGO BOLSSON DE MORAES ROCHA	28337	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	140706.6 02	EDUARDO MORAIS EVERLING	43	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	104004.9 03	ELIANA SAYURI SEKI	27179	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	140798.8 01	ELISANGELA PEDROSO	26285	26/06/2018	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	139614.5 01	FABRICIO DOMINGUES VINHAS	25307	20/06/2018	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	116579.8 01	FERNANDA DOS SANTOS BONET	26201	18/06/2018	818	PSICOLOGIA
SMS	142682.6 01	FRANCIELE FOUCHARD DE CONTO	28165	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142575.7 02	GABRIEL KROLOW DE AVILA	28336	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	131104.2 01	GABRIELA FREO DIAS	44	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	142675.3 01	GABRIELE ZUANAZZI TONELLO	28173	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	141976.5 02	GILCILENE MATOS LIMA	45	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	138268.3 01	GISELE SILVEIRA DUARTE	24170	20/06/2018	161	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	140092.4 02	GUILHERME MOTA FERREIRA LEITE	28168	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	140711.2 01	GUSTAVO DO PRADO ULIAN	26170	16/06/2018	161	ENSINO MEDIO
SMS	140677.9 02	HENRIQUE PENHA GOMES	46	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	142134.4 02	ISMAEL KIRST DORNELLES	28333	30/06/2018	162	MEDICINA

SMS	141243.4 02	JADE LAZZERON BERTOGLIO	28326	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142680.0 01	JESSICA LUANA NEDEL	28164	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	143043.2 01	JOANA WEBBER	87	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	139366.9 01	JOSIANI ALMEIDA DA SILVA QUEIROZ DOS SANTOS	25064	19/06/2018	818	PSICOLOGIA
SMS	143042.4 01	JULIA TONETTO PORTO	88	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141999.9 01	KAREN DA SILVA CALVO	27410	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	142660.5 01	KINE DANIELA FERREIRA GAUER	28241	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	143041.6 01	LUCAS PASTORI STEFFEN	89	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	139308.1 01	MARIANA SANTOS DE AZEVEDO	26198	19/06/2018	818	PSICOLOGIA
SMS	140812.7 01	MARIELE SILVEIRA DA SILVA SILVA	26307	26/06/2018	818	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	143040.8 01	MAYARA ZANATTA	90	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141481.0 01	NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI	27046	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	142676.1 01	NATHALIA PREISSLER VAZ SILVEIRA	28172	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142015.1 01	NICOLE WALDOW GERMANO FERREIRA	27450	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	141518.2 01	PAOLA MELO CAMPOS	27069	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	141244.2 02	PATRICIA YURI NOGUCHI	28330	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	143036.0 01	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DALL AGNOL	91	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	133099.3 01	PRISCILA NEGREIROS MACHADO	26256	30/06/2018	35	SERVICO SOCIAL
SMS	142678.8 01	RAFAEL MIRANDA DE MARCO	28169	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	143034.3 01	RIGANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	92	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	142683.4 01	RODOLFO MATHIAS DALCIN	28163	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142935.3 01	RODRIGO DALCANALLE GARCIA	28328	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142932.9 01	SARAH PRECHT E SOUZA	28339	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142677.0 01	SHAIANA BORDIN PASTORE	28171	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	131734.2 01	TANIA DA SILVA	21971	19/06/2018	116	FARMACIA
SMS	143033.5 01	TAUANA DA ROSA MACHADO OTARAN	93	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141480.1 01	THAUANE DA CUNHA DUTRA	27045	29/06/2018	818	ENFERMAGEM
SMS	142681.8 01	TIAGO ANTONIO VANZIN	28166	29/06/2018	162	MEDICINA
SMS	143032.7 01	VICTORIA ARMENDARIS EL HALAL	94	30/06/2018	801	MEDICINA
SMS	141422.4 02	VINICIUS OZUNA SAMPAIO	28340	30/06/2018	162	MEDICINA
SMS	142496.3 02	WAGNER ARTIAGA JUNIOR	47	30/06/2018	801	MEDICINA
SMTUR	132863.8 01	RAFAEL DE OLIVEIRA CORREIA	26618	16/06/2018	926	RELACOES INTERNACIONAIS
SMTUR	139413.4 02	THAYNARA MACHADO MAIA	26143	16/06/2018	926	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMTUR	135799.9 01	VITOR SILVEIRA ACOSTA	26236	24/06/2018	926	RELACOES INTERNACIONAIS

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 580, de 12 de novembro de 2007 e nos termos do Decreto 16.116 de 3 de novembro de 2008 em seu artigo 4º, parágrafo 1º, convoca os representantes desse Conselho para as eleições da nova Diretoria para o biênio 2018/2020.

Art. 1º - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE - COMDEPA tem como finalidade:

I - Formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, a captação e a aplicação dos recursos, exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas, formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo o que se refere as condições de vida das pessoas com deficiência;

II - A função dos membros do COMDEPA é de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Os requisitos e condições para concorrer a presidência do COMDEPA são:

I - Ser da sociedade civil;

II - Não há a obrigatoriedade de estar vinculado a órgãos e organizações envolvidos na política municipal de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência;

III - Ser maior de idade;

IV - Fica assegurada a representação da sociedade civil no cargo de Presidente e Secretário.

Art. 3º - Documentos necessários e prazos para inscrição da eleição.

I - Cópia do documento de identidade válido;

II - Residir em Porto Alegre e cópia do comprovante de residência;

II - A entrega dos documentos para a inscrição da chapa se darão até o dia 02/07/2018 via e-mail comdepaseacis@gmail.com ou nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, sala 203;

III - A eleição ocorrerá nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, sala 203 no dia 03/09/2018 às 14h.

Art. 4º - O prazo para eventual interposição de recurso se dará em até 5 dias úteis após a eleição. O recurso deverá ser encaminhado via e-

mail para comdepaseacis@gmail.com ou entregue nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, endereço: Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, sala 203.

Art. 5º - O recurso será avaliado pela comissão eleitoral do COMDEPA, em até 5 dias úteis, o qual fundamentará a sua decisão de acordo com sua legislação.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018

LIZETE CRISTINA CENCI, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMED

14/06/2018 - ESCRUTÍNIO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO 18.0.000032021-4

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMED, constituída pela Portaria nº 266/2018, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á no dia 14/06/2018 nas dependências da SMED, no horário das 09h às 17h, e o escrutínio será no dia 18 de junho de 2018, às 09h30min, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no Auditório SMED.

Anelise Tolotti Dias Nardino, Matrícula, 1170961/1
Carla Marisa Granja Brum, Matrícula, 340392
Elizabeth Sarates Carvalho Trindade, Matrícula, 392537
Isabel Cristina Brandão Taufer, Matrícula, 556418/1
Karin Luciane Cardoso Loukili, Matrícula, 1221906/1
Leila Regina Faleho da Silva, Matrícula, 289908
Luís Fernando de Fraga Silva, Matrícula, 494668/3
Maria Angélica dos Santos Leal, Matrícula, 667861
Maria Rita da Rosa Bittencourt, Matrícula, 381679
Marinei Estevam Menezes de Oliveira, Matrícula, 366521
Patrícia Pastro Stella, Matrícula, 817433
Paulo Alcécio Muhl, Matrícula, 5563901
Rodolfo de Matos Rocho, Matrícula, 792278/02

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

MARTA LUZ, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2018 – PROCESSO 18.0.000044435-5 - REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 18 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018 – PROCESSO 18.0.000037764-0 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico da Dengue ANTÍGENO, NS1, TESTE RÁPIDO, SORO, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14 horas do dia 15 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018 - PROCESSO 001.000699.17.9 – para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 15 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 126/2017 PROCESSO 001.000261.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de serviços de portaria, para atender à Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOPEZ FERRAZ ZELADORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Dal Canalle, nº 2186, sala 9003, 9º andar, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 27.579.296/0001-01

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.150.000,00

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017 até 30 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018 - PROCESSO 001.000710.17.2 – para a aquisição de piso vinílico comercial e fibra em forro mineral, com instalação para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento Corpo de Bombeiros (FUREBOM).

ABERTURA: será às 9h do dia 15 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2018 - PROCESSO 001.000713.17.1 – para a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos.

ABERTURA: será às 9h do dia 15 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO FÍSICO 04/2018 – PROCESSO 001.000565.17.2 - para aquisição de Óculos Monofocal e Bifocal ou Multifocal, para atender ao Programa Porto Olhar Alegre.

ABERTURA: às 14h do dia 13 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2018 PROCESSO 001.000650.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PH E C REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA. - EPP – ITENS: 04 e 06.

POA RESGATE COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - ITENS: 02, 05, 07 e 11.

RESGATÉCNICA COM. DE EQUIPAMENTO DE RESGATE –EIRELI - ITENS: 16 e 17.

SOS SUL RESGATE COM. E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO – ITENS: 01, 14, 15 e 18.

SPELAION ARTIGOS ESPORTIVOS – ITENS: 08, 09, 10, 12 e 13.

FRACASSADOS – ITEM: 03

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Lar da Amizade

CNPJ: 59.270.730/0001-16

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 10.015,85 (dez mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO 17.0.000018448-9

Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000038420-1, mantém o Auto de Infração 1007578 e aplica à LEILA REGINA LUNARDI MARQUES, CPF 015.467.950-06, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 401,45, com fulcro no artigo 52 da Lei Complementar Nº 694/2012 e artigo 34, parágrafo único do Decreto Municipal Nº 18.587 de 2014, conforme Decisão da Comissão Judicante/SEDA.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.027692.13.2, notifica Mariza Gonçalves Lopes, CPF 459.675.630-91, que face à lavratura do Auto de Infração 147170, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ORLA MAIS ALEGRE

PROCESSO: 002.081000.15.4

OBJETO: Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, vem aditar no VIII Termo o prazo com prorrogação por dois meses consecutivos a contar de 06 de abril de 2018, alterando o termo final para 06 de junho de 2018, no que refere à cláusula segunda o reequilíbrio do preço conforme planilha fica acrescido o valor de R\$ 694.213,27 passando o valor do contrato para R\$ 71.713.653,66, e na cláusula terceira a empresa opta pelo seguro garantia.

BASE LEGAL: Art.57 § 1º, I e III da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 30 de maio 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO 18.0.000021706-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 02/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, cujo objeto é a seleção de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar

Termo de Colaboração para gestão e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio municipal situado à Rua Francisco Silveira Bittencourt, S/Nº - Bairro Sarandi, Porto Alegre-RS, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 19.775/2017.

Cod.	OSCs	Bairro	Resultado
01E	Obra Social Imaculado Coração de Maria	Passo das Pedras	Classificada
01A	Associação Beith Shalom	Azenha	Desclassificada
01B	Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração	Floresta	Desclassificada
01C	Instituição de Educação Cultural e Esporte Maria de Nazaré	São Sebastião	Desclassificada
01D	Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner	Humaitá	Desclassificada

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.00003216-6

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Fundação Cinema RS - FUNDACINE.

CNPJ: 03.300.207/0001-70.

OBJETO: Prorrogação de prazo até 28 de fevereiro de 2019 e inclusão de metas no Termo de Cooperação Cultural nº 63662, livro 1009 - D, fls 67.

BASE LEGAL: Com fundamento no art.57, parágrafo I, II e VI c/c art. 116, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000043394-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.

VALOR: R\$ 29.588,35 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000040165-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 16/03/2018 a 30/04/2018.

VALOR: R\$ 47.473,89 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000025651-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Substituição do veículo de placas AYH 4591, utilizado na prestação do serviço, pelo veículo de placas IXB 5026, a contar de

23/04/2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000037735-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 06/03/2018 a 13/04/2018.

VALOR: R\$ 34.114,25 (trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2018

PROCESSO 18.10.000001970-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cabo Condutor de Eletricidade

LOTES 01, 03 e 04

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 32.768,00

LOTES 02, 05, 06 e 07

EMPRESA: SÚLCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.921,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.14.000000975-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Franarin e Cia Ltda.

OBJETO: Renovação de assinatura do PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos, pelo período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

VALOR: R\$ 1.476,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000003186-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados CNPJ 05.995.177/0001-99

CONTRATO: 10/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Mão de Obra para Serviços de Cozinha

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2018 - FASC
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de junho de 2018

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
351/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1244/2018	R\$ 7.387,94	PE065/2017	035/2018
352/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1495/2018	R\$ 3.324,63	PE065/2017	035/2018
378/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1482/2018	R\$ 3.753,90	PE065/2017	035/2018
399/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1719/2018	R\$ 2.064,75	IN004/2018	074/2018
400/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1766/2018	R\$ 537,00	IN004/2018	074/2018
410/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1685/2018	R\$ 109,60	PE015/2018	064/2018
411/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1729/2018	R\$ 1.037,48	PR048/2017	113/2017
425/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1483/2018	R\$ 1.375,92	PE019/2017	066/2017
427/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1652/2018	R\$ 29,80	PE070/2017	001/2018
429/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1753/2018	R\$ 727,72	PE019/2017	066/2017
432/2018	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	1705/2018	R\$ 197,00	PE100/2017	056/2018

Porto Alegre, 16 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248